

Edital nº 004/2025

Dispõe a respeito da composição de banca examinadora especial e oferta excepcional de disciplinas – curso de direito

A Coordenação Acadêmica da Faculdade Guaraí, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 0001036-28.2025.8.27.2733/TO, torna público o presente edital para regulamentar a composição da banca examinadora especial e a oferta excepcional das disciplinas do 1º período do curso de Direito, exclusivamente para o acadêmico Wildeson Alves, conforme segue:

1. Da Finalidade

1.1 Este edital visa regulamentar a aplicação de instrumentos de avaliação específicos, conforme previsto no Art. 47, §2º da Lei nº 9.394/96 (LDB), para fins de abreviação do curso superior por extraordinário aproveitamento acadêmico, atendendo a determinação judicial contida nos autos do processo nº 0001036-28.2025.8.27.2733/TO.

2. Da Composição da Banca Examinadora Especial

2.1 A banca será composta por docentes da instituição que possuem experiência e conhecimento comprovados nas áreas das disciplinas avaliadas.

2.1.1 Para compor a banca especial, foram designados os seguintes professores, todos com formação sólida, atuação acadêmica e profissional reconhecida, bem como ampla experiência na área:

- **Gustavo Chalegre Pelisson** – Docente com formação acadêmica e trajetória profissional plenamente compatíveis com a composição de banca examinadora especial. Graduado em Direito, mestre em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente e doutorando em Direito, o docente reúne sólida base teórica aliada à prática profissional como advogado e coordenador do Curso de Direito do Instituto Educacional Santa Catarina, funções em que atua, ainda, como membro da CPA, do NDE e orientador do Núcleo de Prática Jurídica. Sua produção bibliográfica e de orientação em Trabalhos de Conclusão de Curso revela abordagem interdisciplinar em temas como direitos fundamentais, políticas públicas, dignidade da pessoa humana, meio ambiente, inclusão social, pessoas com deficiência, violência de gênero, sistema carcerário, acesso à justiça, responsabilidade estatal, entre outros, todos intrinsecamente relacionados às dimensões filosóficas, sociológicas e históricas do Direito. Ademais, o professor é responsável por disciplinas como Filosofia Geral e Jurídica, bem como por atividades de prática e reflexão crítica sobre o fenômeno jurídico, o que evidencia domínio específico dos conteúdos e fundamentos teóricos necessários para a elaboração de exame nas disciplinas de Dimensões Filosóficas, Sociológicas e



Antropológicas, de Introdução ao Estudo do Direito e de História do Direito. Sua larga experiência em orientação e participação em bancas de TCC, tratando de temas que envolvem interpretação constitucional, direitos humanos, teoria da justiça, função social do Direito, políticas públicas e relações entre Direito e sociedade, demonstra maturidade acadêmica e capacidade analítica para aferir nível de conhecimento compatível com o notório saber jurídico exigido para a abreviação extraordinária de estudos. À vista desse conjunto de elementos, conclui-se que a qualificação acadêmica, a experiência docente e a atuação intelectual do professor são plenamente compatíveis e justificam sua indicação para integrar a banca examinadora especial e elaborar os exames nas referidas disciplinas.

- **Sander Ferreira Martinelli Nunes** – O docente possui formação acadêmica e trajetória profissional plenamente compatíveis com a composição de banca examinadora especial, no que se refere à disciplina de Ciência Política. Graduado em Direito pela Faculdade Católica Dom Orione, especialista em Gestão em Saúde e Administração Hospitalar e em Direito Penal e Processual Penal, e doutorando em Direito pela Universidad Kennedy, o docente reúne sólida base teórica e visão abrangente das instituições, do Estado e das políticas públicas, elementos centrais para o adequado tratamento dos conteúdos de Ciência Política no âmbito jurídico. Sua participação na construção do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do Instituto Educacional Santa Catarina (IESC/FAG), aliada à experiência em múltiplas disciplinas teóricas e práticas, evidencia compreensão estruturada do papel da Ciência Política na formação do bacharel em Direito. No mais, apresenta ampla experiência docente e acadêmica, tendo lecionado disciplinas que dialogam diretamente com os fundamentos da Ciência Política, tais como Introdução ao Ensino de Direito, Ética Geral e Profissional, Direito Constitucional, Direito Internacional e diversas disciplinas ligadas às funções do Estado, ao sistema de justiça e às políticas públicas. Sua atuação em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso, em temas que envolvem opinião pública, mídia, controle da criminalidade, direitos fundamentais e organização do Estado, bem como sua produção intelectual em matérias constitucionais e penais, demonstra capacidade analítica e domínio crítico das relações entre Direito, poder e sociedade. Diante desse conjunto de elementos, conclui-se que a qualificação acadêmica, a experiência docente e a produção intelectual do professor Sander Ferreira Martinelli Nunes são plenamente compatíveis e justificam sua indicação para integrar a banca examinadora especial e elaborar o exame de Ciência Política.
- **Clarice Rodrigues Braga** – A docente possui trajetória acadêmica e profissional compatível com a composição de banca examinadora especial destinada a avaliar estudante do curso de Direito que pretende demonstrar notório saber jurídico para abreviação do curso, especificamente nas disciplinas de Direito Constitucional I e Direito Civil – Parte Geral. Graduada em Direito pelo Instituto Educacional Santa Catarina (IESC), especialista em Direito da Seguridade Social – Previdenciário e Prática Previdenciária pela Faculdade Legale, e advogada regularmente inscrita na OAB/TO, a professora reúne sólida formação técnico-jurídica, aliada a experiência prática em diferentes órgãos do sistema de justiça (Ministério Público, Tribunal Regional do Trabalho, cartório de registro civil e Núcleo de Prática Jurídica),



- **Camila Teixeira de Oliveira Penna Chaves** – Docente com trajetória acadêmica e experiência profissional plenamente compatíveis com a função de compor banca examinadora especial, responsável pela elaboração de exame na disciplina de Metodologia do Trabalho Acadêmico, para avaliar estudante do Curso de Direito que pretende demonstrar notório saber jurídico com vistas à abreviação do curso por extraordinário aproveitamento nos estudos. Graduada em Fisioterapia, especialista em Fisioterapia Cardiorrespiratória pela UNICAMP e mestre em Bioengenharia em Saúde, com atuação consolidada como coordenadora de cursos de graduação (Fisioterapia, Biomedicina e Estágio) no Instituto Educacional Santa Catarina – Faculdade Guaraí, a docente reúne sólida vivência em gestão acadêmica, supervisão de estágio, orientação de trabalhos e uso de metodologias ativas de ensino, o que lhe confere visão técnica e pedagógica adequada às exigências de avaliação em nível superior. Ademais, a professora Camila apresenta expressiva produção científica em periódicos nacionais, coordenação e participação em projetos de extensão, organização de eventos acadêmicos e atuação em comissão de ética no uso de animais (CEUA), evidenciando domínio das normas de pesquisa, da redação científica, dos procedimentos metodológicos e das boas práticas de elaboração, condução e avaliação de trabalhos acadêmicos. Tal perfil demonstra competência específica para elaborar instrumentos avaliativos que verifiquem a capacidade do estudante em formular problemas de pesquisa, estruturar trabalhos científicos, empregar referências bibliográficas de forma adequada e observar normas técnicas, aspectos centrais da disciplina de Metodologia do Trabalho Acadêmico. Diante disso, conclui-se que sua qualificação acadêmica, experiência docente e atuação na formação científica de graduandos são plenamente compatíveis e justificam sua indicação para integrar a banca examinadora especial e elaborar o exame correspondente.

3.1 Serão ofertadas, em caráter excepcional e exclusivo, as disciplinas do 1º período do curso de Direito, conforme matriz curricular vigente. São elas:

- ✓ Direito Constitucional I
- ✓ Ciências Políticas
- ✓ História do Direito



- ✓ Introdução ao Estudo do Direito
- ✓ Metodologia do Trabalho Acadêmico
- ✓ Direito Civil – Parte Geral
- ✓ Dimensões Filosóficas, Sociológicas e Antropológicas

4. Da Matrícula

4.1 O acadêmico deverá realizar a matrícula nas disciplinas ofertadas até a data limite estabelecida pela Secretaria Acadêmica. A matrícula será considerada efetivada somente após a quitação da primeira parcela do valor correspondente.

5. Das Orientações de Estudo

5.1 O acadêmico receberá as orientações de estudo por meio do plano de ensino de cada disciplina, elaborado pelos respectivos docentes, contendo os conteúdos programáticos, bibliografia básica e complementar, critérios de avaliação e demais informações relevantes para o processo de aprendizagem e avaliação.

6. Das Avaliações

6.1 A banca examinadora aplicará, até o final do ano letivo de 2025, instrumento de avaliação específico (prova contendo treze questões, sendo dez objetivas e três discursivas), conforme cronograma a ser divulgado pela Coordenação.

7. Da Revisão de Provas

7.1 Os pedidos de revisão de provas somente serão aceitos se formalizados pelo acadêmico no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a disponibilização oficial do resultado da respectiva avaliação.

8. Da Aprovação

8.1 Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver nota mínima regimental em todas as disciplinas avaliadas (6,0). A aprovação em todas as disciplinas implicará na integralização do 1º período.

9. Da Avaliação Substitutiva e Reprovação

9.1 Dada a excepcionalidade do caso e a natureza específica da avaliação prevista no Art. 47, §2º da LDB, não será permitida a aplicação de avaliação substitutiva em nenhuma das disciplinas ofertadas em caráter especial.

9.2 Em caso de reprovação em qualquer disciplina, o acadêmico deverá cursá-la integralmente quando esta for ofertada regularmente pela Instituição de Ensino, observando os critérios e prazos do calendário acadêmico vigente.



10. Do Cronograma de Execução das Etapas

10.1 Com o objetivo de organizar e garantir a transparência do processo avaliativo referente à banca examinadora especial, estabeleceu-se o cronograma abaixo, contemplando todas as etapas necessárias desde a publicação do edital até a divulgação dos resultados. As atividades envolvem diferentes setores institucionais e o próprio acadêmico, assegurando o cumprimento dos prazos e a efetividade do procedimento.

Etapa	Descrição	Responsável	Prazo
1	Publicação do edital interno	Coordenação Acadêmica	Até 21/11/2025
2	Designação dos membros da banca examinadora especial	Coordenação do Curso de Direito	Até 24/11/2025
3	Matrícula do acadêmico nas disciplinas ofertadas	Secretaria Acadêmica	Até 28/11/2025
4	Planejamento e elaboração dos instrumentos de avaliação	Banca Examinadora	Até 03/12/2025
5	Quitação da primeira parcela da matrícula	Acadêmico	Até 05/12/2025
6	Aplicação das avaliações	Banca Examinadora	De 06 a 12/12/2025
7	Divulgação dos resultados das avaliações	Coordenação Acadêmica	Até 15/12/2025

11. Das Disposições Finais

11.1 O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos poderá acarretar sanções, conforme previsto na sentença judicial, inclusive a aplicação de multa diária. Nos casos em que as sanções e/ou penalidades aplicadas à IES decorram do descumprimento de prazos por parte do discente, os valores correspondentes serão suportados por ele.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraí (TO), 21 de novembro de 2025.

Heliel Eustáquio da Silveira
Coordenação Acadêmica

Camila Teixeira O. Penna Chaves
Coordenação Acadêmica Adjunta



Página de assinaturas



Heliel Silveira
984.053.301-00
Signatário



Camila Chaves
335.353.988-35
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 21 nov 2025
10:23:45 |  | Heliel Eustáquio da Silveira criou este documento. (Email: heliel.silveira@iescfag.edu.br, CPF: 984.053.301-00) |
| 21 nov 2025
10:23:46 |  | Heliel Eustáquio da Silveira (Email: heliel.silveira@iescfag.edu.br, CPF: 984.053.301-00) visualizou este documento por meio do IP 131.0.192.208 localizado em Guaraí - Tocantins - Brazil |
| 21 nov 2025
10:23:49 |  | Heliel Eustáquio da Silveira (Email: heliel.silveira@iescfag.edu.br, CPF: 984.053.301-00) assinou este documento por meio do IP 131.0.192.208 localizado em Guaraí - Tocantins - Brazil |
| 21 nov 2025
13:31:53 |  | Camila Teixeira de Oliveira Penna Chaves (Email: camila.chaves@iescfag.edu.br, CPF: 335.353.988-35) visualizou este documento por meio do IP 131.0.193.242 localizado em Guaraí - Tocantins - Brazil |
| 21 nov 2025
13:31:59 |  | Camila Teixeira de Oliveira Penna Chaves (Email: camila.chaves@iescfag.edu.br, CPF: 335.353.988-35) assinou este documento por meio do IP 131.0.193.242 localizado em Guaraí - Tocantins - Brazil |

